



**CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

LEI Nº 6.303/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA Faz saber que o Plenário APROVOU, eo Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGA** a seguinte Lei:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA “BECO NILO COUTINHO” PARA RUA “JOSÉ GARCIA DOS SANTOS”, NO BAIRRO CARIACICA SEDE – ZONA URBANA, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º. A intitulada Rua “BECO NILO COUTINHO” CEP 29156-172, situada no Bairro Cariacica Sede, zona urbana de Cariacica, passa a denominar-se Rua “JOSÉ GARCIA DOS SANTOS”.

Parágrafo único. A parte a ter o nome alterado trata-se da quadra entre as ruas João Coutinho dos Santos e Nilo Coutinho, lateral ao Estádio Eráclides Gonçalves (Campo do Brasil).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 04 de maio de 2022.

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2022.05.04
13:38:08-0300

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO
COUTO
Presidente**